



Art. 2º Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, da dotação discriminada no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO RODOLFO FERNANDES**

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2025

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró  
**PETRAS VINICIUS DE SOUSA**  
Primeiro Secretário  
**LUCAS VENANCIO MAGALHAES**  
Segundo Secretário  
**VLADIMIR DE PAULA TAVARES**  
Terceiro Secretário

**Anexo I (Acréscimo)**

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 200.000,00
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Órgão: 1000 - Poder Legislativo Unidade: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Ação: 2.1 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Despesa: 193 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00

**Anexo II (Redução)**

VALOR TOTAL REDUZIDO	R\$ 200.000,00
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Órgão: 1000 - Poder Legislativo Unidade: 1101 - Câmara Municipal de Mossoró Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Ação: 2.1 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Despesa: 190 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00

**FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA**

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO Nº. 058/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 35.292.515/0001-97), que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 60.639,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais), referente ao objeto solicitado para Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório para atender as necessidades da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, por um período de 12 (doze) meses. DETERMINO a publicação do presente

termo em Diário oficial do Município - DOM para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mossoró-RN, 26 de dezembro de 2025

**JOÉSIA OLIVEIRA DA SILVA FREIRE**  
Diretora Executiva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7.490,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera o Decreto nº 6.995, de 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 6.995, de 29 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - Sariny Stefany Silva Nobre;

II - Etevaldo Almeida Silva;

III - Daniela Cristina Lima Gomes;

IV - Marianne Maia de Sousa;

V - Paulo Sérgio Fernandes Silva;

VI - Francisco Edijailson da Silva Matias;

VII - Cleder Cardoso de Oliveira Junior;

VIII - Isadora Rayssa Pereira de Souza;

IX - Cícero de França Neto;

X - Simone Keily Costa Silva;

XI - Breno Vinícius Oliveira Marinho;

XII - Josenildo Gomes da Fonseca;

XIII - Jose Henrique Medeiros Luz Espínola;

XIV - Augusto César Chaves Cavalcante;

XV - Bruno César Martins de Oliveira;

XVI - Gabriel Sousa Diniz Maciel;

XVII - Daniel Victor Carlos de Noronha.” (NR)

“Art. 3º .....

§ 2º Os servidores municipais designados para integrar a Comissão Executiva de que trata este Decreto poderão perceber a Gratificação por Encargo de Curso, Concurso, Comissão ou Grupo de Trabalho, na forma prevista na Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2025

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.812,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**